



2662930



00135.227105/2021-11



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DA SNF

Nome do órgão ou entidade: Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos.

Nome da autoridade competente: Angela Vidal Gandra da Silva Martins.

Número do CPF: 590.424.009-00.

Nome do Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar.

2. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Instituição Proponente: Comunidade Kolping de Santa Cecília

CNPJ: 45.978.236/0001/35

Endereço: Rua Curitiba, 84 – Jardim Paraná

CEP: 19.807-510

Telefone: (18) 3322-2091

E-mail: kolping.assis@hotmail.com

Nome da autoridade competente: Fábio Henrique Parisi

Número do CPF: 342.826.278-67

RG: 43478.971-9

Endereço: : Rua: Senhorinha de Souza, 1015

CEP: 19.802-350

Telefone: (18)99650-4567

E-mail: fabinhofhparisi@hotmail.com

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. A Comunidade Kolping de Santa Cecília tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana e a transformação das realidades sociais do indivíduo e sua família, através da criação de estruturas mais justas e humanas, mediante ação e formação nos campos: profissional, social, familiar, recreativo e cultural e inclusão digital, visando a melhor participação na família, no trabalho e na sociedade. As atividades desenvolvidas pela Comunidade Kolping de Santa Cecília atendem crianças, adolescentes e a família. Através das atividades recreativas e culturais, cursos ocupacionais, profissionalizantes, a OSC está atingindo seus objetivos no sentido de proporcionar orientação principalmente aos adolescentes em processo de formação para que se tornem:

- a) Trabalhador competente;
- b) Pessoa criativa e recreativa;
- c) Membro de família responsável;
- d) Cidadão consciente e comprometido.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O bairro em que a organização possui sede é o Jardim Paraná, em que a população local e de bairros das imediações carecem de empregos e atividades de cultura e lazer. Ademais, as condições socioeconômicas são deficitárias, pois a maior parte da comunidade é composta de trabalhadores rurais e catadores de materiais recicláveis. São indivíduos de pouca ou nenhuma qualificação profissional e de baixa ou nenhuma escolaridade. Os problemas que mais atingem a população do local, os quais, de forma análoga, caracterizam-se como principais violações de direitos contra crianças e adolescente, conforme o diagnóstico municipal são: habitações precárias, inadequação do convívio familiar, evasão escolar, alcoolismo e drogadição, crianças e adolescentes autores de atos infracionais, violência doméstica, aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias e abuso e exploração sexual de menores. Além disso, o diagnóstico apresenta a gravidez precoce como um dos principais problemas emergentes entre a população mais jovem do bairro e imediações.

4.2. É nesse contexto que propomos a realização do Projeto Renovar, pois, em consonância com demais ativos disponíveis no território, como: escolas municipais, escola estadual, creche, unidade básica de saúde, CRAS e associações de bairro, buscaram fortalecer os vínculos sociais e familiares dos jovens e propiciá-los melhores e mais dignas condições de vida.

4.3. A estrutura Programática do Projeto Renovar, está diretamente relacionada a três eixos: Desenvolvimento Humano e Social (grupos socioeducativos, hora do conto, cine Kids), Esporte (esporte, recreação, estímulo psicomotor), Arte e cultura (dança, circo, balé) e Inclusão digital (uso adequado das tecnologias, introdução ao conhecimento científico, segurança cibernética e profissionalização).

4.4. Para engendrarmos um processo de convivência social temos as seguintes metas: criação de vínculo, conhecimento dos integrantes do coletivo, conhecimento da proposta socioeducativa, estabelecimento de regras de convivência e adesão da criança e adolescente e suas famílias ao projeto: consolidar vínculos e construir identidades, e para estimularmos a participação cidadã, trabalharemos os seguintes pontos: aprofundar conhecimento do território, conhecer e acessar os serviços existentes, identificar desafios e envolver-se nas atividades do bairro, pois a proteção social é ineficaz quando não ocorre com leitura plena do indivíduo, considerando todas as suas necessidades e direitos, ou seja, de forma que terminada a sua participação ele esteja preparado e seguro na sua nova jornada, por isso a descoberta de potencialidades é inerente ao processo dessa fase de desenvolvimento, dando condições ao mesmo de ser criativo e recreativo no convívio social e em sua participação cidadã.

5. OBJETIVOS

5.1. O Projeto Renovar tem como objetivo mais amplo oferecer mecanismos de desenvolvimento pessoal frente à família, comunidade e sociedade. Contribuir para a preservação de seus direitos, minimizando os riscos de vulnerabilidades sociais através de ações que visem a tomada de consciência objetivando alcançar o protagonismo social. Para tanto nos pautamos em atividades nas áreas de cidadania, esporte, cultura, lazer, saúde, temas sócios educativos e formação profissional e desenvolvimento humano.

5.2. As atividades do projeto visam à transformação da realidade local, tanto por meio da ampliação de conhecimento e informação das crianças e adolescentes a respeito das problemáticas detectadas, como da mudança de atitude e comportamento em relação a eles. As atividades focalizam aspectos lúdicos e participativos, pois um aprendizado eficaz, em especial com o público da faixa etária de 06 a 17 anos, depende de estratégias que os mobilizem e que os façam reconhecer a relevância social do aprendizado.

5.3. Para o exercício da cidadania e do protagonismo juvenil é necessário, em primeiro lugar, tecer afiliações entre os participantes do Projeto, conhecer a proposta socioeducativa, assim como estabelecer padrões, de forma democrática, de convivência. Além disso, todos os dispositivos ativos do território em que a organização se encontra instalada serão apresentados aos jovens, pois é necessário que eles conheçam os serviços que possuem a disposição.

6. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

COLABORADOR	SEXO	VÍNCULO	CARGO	FORMAÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Ana Carolina Real Perucci	F	CLT	Orientadora Social	Educação Física	Superior	40 horas
Bianca Cristina Soares do Carmo	F	CLT	Auxiliar Administrativo	Administração (incompleto)	Superior incompleto	40 horas
Daiane Vieira Dos Santos Teodoro	F	Contrato por prazo determinado	Supervisora Administrativa	Serviço Social	Superior	15 horas
Giovana Lara Souza do Amaral	F	MEI	Orientador Social	Serviço Social (incompleto)	Superior incompleto	30 horas
Isabela Aguiar Glória	F	CLT	Responsável Técnica de Projetos		Ensino Médio	30 horas
Maria Betânia Rodrigues de Souza	F	CLT	Auxiliar de Serviços gerais	Psicologia	Superior	40 horas
Willy Matheus de Souza Dario	M	MEI	Orientador Social	Educação Física	Superior	30 horas

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

7.1. Famílias inscritas nos Projetos: Renovar Kids; Renovar Teen; Renovar Mulher e Renovar Melhor Idade com filhos na faixa etária de 9 a 14 anos;

7.2. Famílias encaminhadas pelo CRAS de referência no território em que a Entidade está localizada com filhos na faixa etária de 9 a 14 anos;

7.3. Familiares da comunidade do entorno da entidade que tenham interesse em participar do Projeto e que estejam dentro dos critérios.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUNL	AGO	SET	TOAL
Custeio alimentação	R\$ 1200,00			R\$ 1200,00			R\$ 1200,00			R\$ 3.600,00
Custeio Material Pedagógico	R\$ 2.400,00									R\$ 2.400,00
Recursos Humanos	R\$ 3.281,89	R\$ 3785,59	R\$ 4271,83	R\$ 4271,83	R\$ 4271,83	R\$ 4271,83	R\$ 4271,83	R\$ 4271,83		R\$ 30.640,00
Serv. Terceiros: Encadernação Apostilas/Essencial Básico	R\$ 1200,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 3.360,00

TOTAL

RS
40.000,00

9. PLANO DE AÇÃO

ITEM	ETAPA (DESCRIÇÃO)	META	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Designar os Coordenadores para início das Aplicações	2 Coordenadores -Aplicadores	Presidente da Casa Kolping: Fabio Henrique Parisi Coordenadora: Isabela Aguiar Gloria	Jan/22
2	Divulgar o ACT e o curso EAD "A Família e as Tecnologias Digitais"	1º Evento presencial: Sede da Comunidade Kolping de Santa Cecília 2º Evento on-line: Divulgação do curso nas redes sociais da OSC	Casa Kolping	Jan/22
3	Disponibilizar formação para os Aplicadores e apoiar na implementação das Oficinas Reconecte	2 aplicadores da equipe e 2 auxiliares, certificados	SNF	Jan/22
4	Disponibilizar material Digital atualizado	Impressão de 360 apostilas das famílias/ Impressão de 2 apostilas aplicadores	SNF	Jan/22
5	Capacitar os Aplicadores no curso EAD "A Família e as Tecnologias Digitais" com 5 módulos de conteúdo sobre a tecnologia relacionada a Família, Saúde, Educação e Segurança Digital disponibilizado pela SNF	2 aplicadores da equipe e 2 auxiliares, certificados	Casa Kolping	Dez/21 - Jan/22
6	Aplicar 18 Ciclos de Oficinas Reconecte da seguinte forma:	Aplicar oficinas para 360 famílias em 18 ciclos presenciais		Jan-Set/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Jan/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Fev/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Mar/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Abr/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Mai/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Jun/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Jul/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Ago/22
	2 ciclos de Aplicações presenciais na Casa Kolping	40 famílias	Casa Kolping	Set/22
	Total	360 famílias	Casa Kolping	
7	Monitorar as Aplicações		SNF/Casa Kolping	Jan-Set/22
8	Preencher Formulário de Avaliação por Aplicação	18 Relatórios das Aplicações	SNF/Casa Kolping	Jan-Set/22
9	Gerar Relatório Final das Aplicações previstas no ACT	1 Relatório geral das Aplicações	SNF/Casa Kolping	Out/22

10. MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO

10.1. Há de se considerar que em muitas atividades que se propõe realizar, a avaliação tem que ser sistematizada com responsabilidade, uma vez que ela possibilita "corrigir rotas", garantir credibilidade e o real envolvimento dos atores e dos parceiros.

10.2. A avaliação tem como objetivo verificar se as atividades estão se desenvolvendo com sucesso durante o período previsto e dar novos encaminhamentos quando a ação não atingiu o resultado. Desta forma julgamos o processo avaliativo um dos

aspectos mais importantes no desenvolvimento de projetos sociais, independentemente de sua natureza. A avaliação deve ser transparente, responsável e, se possível, sistematizada. A avaliação possui como principais objetivos verificar se as atividades estão sendo desenvolvidas com sucesso durante o período previsto, bem como verificar e/ou reordenar rotas para que o caminho traçado seja seguido rumo ao objetivo almejado.

10.3. As principais estratégias avaliativas que pretendemos utilizar serão:

- Reuniões periódicas de equipe para discutir o andamento das ações, com base no cronograma, metas e instrumentos de monitoramento.
- Entrega de questionários de avaliação para averiguação das metas propostas.
- Frequência das famílias atendidas nas oficinas;
- Roda de conversa para partilha das famílias com relação as atividades oferecidas;
- Reuniões com os diversos Conselhos com o objetivo de apresentar nosso trabalho, conhecer melhor o território e os serviços disponíveis

10.4. É importante registrar que outros instrumentos de avaliação podem ser incluídos aos demais.

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1. Fortalecimento de vínculos sociais e familiares, e a emancipação pessoal, familiar, profissional e social dos atendidos é sem dúvida o nosso maior foco. Que nosso público atendido possa ter uma visão diferente, mais ampla de si e de seu próprio universo. Que eles descubram que possuem capacidade de mudar e conquistar além do que está ao alcance de seus olhos e de sua realidade tão dura, cruel e discriminativa. Que os riscos sociais a que estão expostos não os oprimam mais, mas sirvam de impulso para terem o desejo de tornar sua casa, seu bairro, seu município e sua realidade diferente.

11.2. Que o público atendido pelo projeto tenha, acima de tudo, a coragem de tentar oportunidades que antes pareciam impossíveis, principalmente após a instauração da Pandemia de saúde Covid19, que afetou diretamente a vida muitas famílias em diversos quesitos, como: saúde, trabalho, condição financeira, convivência familiar e comunitária, autoestima, educação, entre outros, nesse contexto, galgamos realizar um trabalho de fortalecimento de vínculos e protagonismos dessas famílias, auxiliando no processo de tomada de consciência e de aceitação de que na verdade, as possibilidades estão disponíveis para todos, e nossa função é ser mediadores desse processo de apropriação de suas possibilidades e tomada de consciência, tornando-os protagonistas na construção de suas vidas.

12. PROPOSIÇÃO

Fábio Henrique Parisi

Presidente

13. APROVAÇÃO

Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Secretária Nacional da Família

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Parisi, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 17/12/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2662930 e o código CRC 65E6B450.